



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1425

Proc. n.º 240101/2022

Rubrica: [assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP**, convoca a empresa **L A MENDONCA EIRELI** sob CNPJ n.º 26.595.749/0001-12, sediada na Rua Joaquim Santos, n.º 13, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-275, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA** sob CPF n.º 806.463.101-78 e C. I. n.º 124426799-3 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 12 de maio de 2022.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8670
2653387

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2022.05.12 09:23:39 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2022

LUIS ANTONIO Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONCA:806 MENDONCA:80646310178
46310178 Dados: 2022.05.12 15:27:21
-03'00'

L A MENDONCA EIRELI
CNPJ n.º 26.595.749/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1426

Proc. n.º 240101/2022

Rubrica: 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202224010102/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **L A MENDONCA EIRELI** sob CNPJ n.º 26.595.749/0001-12, sediada na Rua Joaquim Santos, n.º 13, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-275, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA** sob CPF n.º 806.463.101-78 e C. I. n.º 124426799-3 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o

LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646
310178

Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Data: 2022.05.12 15:56:00
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1427

Proc. n.º 240101/2022

Rubrica:

Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias uteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178
Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.05.12 15:56:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1428

Proc. n.º 240101/2022

Rubrica: 

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

LUIS ANTONIO

MENDONCA:806463

10178

Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.05.12 15:56:23 -03'00'



CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo

LUIS ANTONIO

MENDONCA:80646310

178

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178
Data: 2022.05.12 15:56:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1430

Proc. n.º 240101/2022

Rubrica:

aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços

LUIS ANTONIO Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.05.12 15:56:48
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1431

Proc. n.º 240101/2022

Rubrica:

unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 12 de maio de 2022

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702

653387

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2022.05.12 09:24:09 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

LUIS ANTONIO

MENDONCA:8

0646310178

Assinado de forma digital

por LUIS ANTONIO

MENDONCA:80646310178

Dados: 2022.05.12

15:57:01 -03'00'

L A MENDONCA EIRELI

CNPJ n.º 26.595.749/0001-12

LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA

CPF n.º 806.463.101-78

C. I. n.º 124426799-3 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1432Proc. n.º 240101/2022Rubrica: **ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202224010102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202224010102/2022**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

L A MENDONCA EIRELI	
CNPJ n.º 26.595.749/0001-12	Telefone/Fax: (98) 3303-2400 / 9 9146.9943
Endereço: Rua Joaquim Santos, n.º 13, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-275, São Luís/MA	E-mail: lamendoncagruppo@hotmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
CNPJ n.º 37.222.331/0001-86	Telefone/Fax: (98) 98604-1307
Endereço: Rua Professora Arlete Lago Serra, n.º 24, QD. 21, CEP 65.073-830, Cohama, São Luís/MA	E-mail: arfservcom@gmail.com

R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ n.º 39.608.818/0001-27	Telefone/Fax: (98) 98451-0922
Endereço: Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: radesousaempreendimentos@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

LUIS ANTONIO Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONCA:80 MENDONCA:80646310178
646310178 Dados: 2022.05.12
15:57:13 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1433Proc. n.º 240101/2022Rubrica:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
9	PEITO DE FRANGO	Congelado, com adição de água no máximo 6%, aspect próprio, não amolecido, e não pegajoso, cor própria, não sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparentes, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consume, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, nº do registro do SIF, SIE ou SIM	Friato	22.500	Kg	R\$ 14,34	R\$ 322.650,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP							
18	PEITO DE FRANGO	Congelado, com adição de água no máximo 6%, aspect próprio, não amolecido, e não pegajoso, cor própria, não sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparentes, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consume, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, nº do registro do SIF, SIE ou SIM	Friato	7.500	Kg	R\$ 14,34	R\$ 107.550,00

LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646
310178

Assinada de forma digital por
LUIS ANTONIO
MENDONCA:20646310178
Dados: 20220513 15:57:26
+3300

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1434

Proc. n.º 240101/2022

Rubrica: 

VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 430.200,00
quatrocentos e trinta mil e duzentos reais	

Bacabal/MA, 12 de maio de 2022

ALAN AMORIM Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8670 NASCIMENTO:86702653387
2653387 Dados: 2022.05.12 09:24:32
-03'00'
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

LUIS ANTONIO Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONCA:806 MENDONCA:80646310178
46310178 Dados: 2022.05.12 15:57:40
-03'00'

L A MENDONCA EIRELI
CNPJ n.º 26.595.749/0001-12
LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA
CPF n.º 806.463.101-78
C. I. n.º 124426799-3 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202224010102/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2022****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **L A MENDONCA EIRELI** sob CNPJ n.º **26.595.749/0001-12**, sediada na Rua Joaquim Santos, n.º 13, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-275, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA** sob CPF n.º 806.463.101-78 e C. I. n.º 124426799-3 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

L A MENDONCA EIRELI	
CNPJ n.º 26.595.749/0001-12	Telefone/Fax: (98) 3303-2400 / 9 9146.9943
Endereço: Rua Joaquim Santos, n.º 13, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-275, São Luís/MA	E-mail: lamendoncagrup@hotmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
CNPJ n.º 37.222.331/0001-86	Telefone/Fax: (98) 98604-1307
Endereço: Rua Professora Arlete Lago Serra, n.º 24, QD. 21, CEP 65.073-830, Cohama, São Luís/MA	E-mail: arfservcom@gmail.com

R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA

R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ n.º 39.608.818/0001-27	Telefone/Fax: (98) 98451-0922
Endereço: Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: radesousaempreendimentos@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						



9	PEITO DE FRANGO	Congelado, com adição de água no máximo 6%, aspect próprio, não amolecido, e não pegajoso, cor própria, não sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparentes, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consume, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, nº do registro do SIF, SIE ou SIM	Friato	22.500	Kg	R\$ 14,34
---	-----------------	---	--------	--------	----	-----------

RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

18	PEITO DE FRANGO	Congelado, com adição de água no máximo 6%, aspect próprio, não amolecido, e não pegajoso, cor própria, não sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparentes, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consume, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, nº do registro do SIF, SIE ou SIM	Friato	7.500	Kg	R\$ 14,34
----	-----------------	---	--------	-------	----	-----------

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. L A MENDONCA EIRELI.** CNPJ n.º 26.595.749/0001-12. **LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA.** CPF n.º 806.463.101-78. C. I. n.º 124426799-3 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 12 / 05 / 2022

Nome:

39	SAL	Refinado, iodado com granulações uniforme e isento de impurezas e umidades, Acondicionado em sacos plásticos, íntegro, atóxico, resistente, vedado e. Embalagem de 1 kg, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, e número de lote, data de validade deverá apresentar validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Lebre	5.000	Pacote	R\$ 1,09
40	COLORAU	Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalados em pacotes de 100 g, acondicionados em fardos de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Maratá	5.000	Pacote	R\$ 1,07

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 37.222.331/0001-86. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO. CPF n.º 305.158.313-87. C. I. n.º 140464620004 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 12 de maio de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571ba7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202224010102/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa L A MENDONCA EIRELI sob CNPJ n.º 26.595.749/0001-12, sediada na Rua Joaquim Santos, n.º 13, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-275, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA sob CPF n.º 806.463.101-78 e C. I. n.º 124426799-3 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

L A MENDONCA EIRELI	
CNPJ n.º 26.595.749/0001-12	Telefone/Fax: (98) 3303-2400 / 9 9146.9943
Endereço: Rua Joaquim Santos, n.º 13, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-275, São Luís/MA	E-mail: lamendoncagrup@hotmai.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
CNPJ n.º 37.222.331/0001-86	Telefone/Fax: (98) 98604-1307
Endereço: Rua Professora Arlete Lago Serra, n.º 24. QD. 21, CEP 65.073-830, Cohama, São Luís/MA	E-mail: arfservcom@gmail.com
R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ n.º 39.608.818/0001-27	Telefone/Fax: (98) 98451-0922
Endereço: Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: radesousaempreendimentos@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						



9	PEITO DE FRANGO	Congelado, com adição de água no máximo 6%, aspect próprio, não amolecido, e não pegajoso, cor própria, não sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparentes, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consume, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, n° do registro do SIF, SIE ou SIM	Friato	22.500	Kg	R\$ 14,34
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
18	PEITO DE FRANGO	Congelado, com adição de água no máximo 6%, aspect próprio, não amolecido, e não pegajoso, cor própria, não sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparentes, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consume, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, n° do registro do SIF, SIE ou SIM	Friato	7.500	Kg	R\$ 14,34

Fls. n°: 1438
 Proc. n°: 240101/2022
 Rubrica:

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. L A MENDONCA EIRELI. CNPJ n.º 26.595.749/0001-12. LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA. CPF n.º 806.463.101-78. C. I. n.º 124426799-3 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 12 de maio de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202224010103/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa L R DE MELO LIMA sob CNPJ n.º 27.986.393/0001-00, sediada na Rua Filomena Lages de Carvalho, n.º 14, Itararé, Quadra 57, Casa 14, Conjunto Dirceu Arcoverde 1, CEP: 64.077-172, Teresina/PI, representada por sua Proprietária a Sra. LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA sob CPF n.º 074.928.133-25 e C. I. n.º 4012890 SSP/PI, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

L R DE MELO LIMA	
CNPJ n.º 27.986.393/0001-00	Telefone/Fax: (86) 9486-1604
Endereço: Rua Filomena Lages de Carvalho, n.º 14, Itararé, Quadra 57, Casa 14, Conjunto Dirceu Arcoverde 1, CEP: 64.077-172, Teresina/PI	E-mail: imperialvariedades.pi@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
CNPJ n.º 37.222.331/0001-86	Telefone/Fax: (98) 98604-1307
Endereço: Rua Professora Arlete Lago Serra, n.º 24, QD. 21, CEP 65.073-830, Cohama, São Luís/MA	E-mail: arfservcom@gmail.com

